



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS

Conselho Superior

Rua Ciomara Amaral de Paula, 167 – Bairro Medicina – 37550-000 - Pouso Alegre/MG

Fone: (0XX35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 042/2010, DE 18 DE MAIO DE 2010

Dispõe sobre a aprovação “ad referendum” Curso de Licenciatura em Biologia e Curso de Licenciatura em Matemática do Campus Inconfidentes.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Rômulo Eduardo Bernardes da Silva, nomeado pela Portaria número 34, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009, seção 2 página 11 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - **Aprovar** “ad referendum” do Conselho Superior do IFSULDEMINAS o Curso de Licenciatura em Biologia e o Curso de Licenciatura em Matemática do Campus Inconfidentes.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 18 de maio de 2010.

Rômulo Eduardo Bernardes da Silva
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS